



DELIBERAÇÃO Nº 10, de 25 de maio de 2023

Aprova o calendário de Assembleias Gerais Ordinárias do Comitê Itapocu, para o ano de 2023.

O COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ITAPOCU E BACIAS CONTÍGUAS, doravante denominado Comitê Itapocu, instituído pelo Decreto Estadual nº 670 de 17 de junho de 2020, no uso das suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 19 de 19 de setembro de 2017 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), e

Considerando que o Art. 40 da Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017, estabelece que a Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, 2 (duas) vezes ao ano e, extraordinariamente, sempre que necessário, na forma prevista no regimento interno;

DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovado o Calendário de Assembleias Gerais Ordinárias do Comitê Itapocu para o ano de 2023, conforme descrito abaixo:

I - 16 de março de 2023;

II - 17 de agosto de 2023;

II-A - 19 de outubro de 2023; e (Incluído pela Deliberação nº 14, de 2023)

III - 07 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina - SIRHESC.

Jaraguá do Sul/SC, 17 de julho de 2023.


Hector Silvio Haverroth
Presidente do Comitê Itapocu